

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, CAMPUS MOSSORÓ

### EDITAL CCEN 01/2024

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 230/2024, de 21 de OUTUBRO de 2024, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, Campus Mossoró, para participarem da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, a se realizar em 01 de novembro de 2024 (sexta-feira), das 07h 30min às 17h 30min, na sala 09 do bloco do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), da UFERSA (Campus Mossoró).

### 1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. A Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus Mossoró serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

### 2. Dos Critérios para Candidatura

Somente podem concorrer às funções de Coordenador(a) e de Vice-coordenador(a) de curso de graduação, professores do quadro permanente da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, e apresentando formação acadêmica no curso ou em área afim, na forma estabelecida no Regimento, conforme redação dada pelo art. 74 do estatuto da UFERSA.

### 3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do Curso de **Bacharelado em Ciência da Computação**, Campus **Mossoró**, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

### 4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso em apreço poderão ser realizadas das 0h do dia **25** de **outubro** de **2024** até às **23h59min** do dia **29** de **outubro** de **2024**, mediante o seguinte formulário online: https://forms.gle/gAEJer8hm5CLfQHAA

- a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, devidamente assinada pelos candidatos docentes que comporão cada chapa;
- b) A **Ficha de Inscrição** deverá ser anexada e enviada juntamente com as informações preenchidas no referido formulário online;
- c) Em caso de não haver inscrição para a função de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, Campus Mossoró, até a data e horário previstos neste edital, a Comissão Eleitoral divulgará nova data para as inscrições, sem necessidade de novo edital.

### 5. Homologação do Registro de Candidaturas

As chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, em reunião remota via Google Meet, no dia **30** de **outubro** de 2024, e serão divulgadas por meio do e-mail institucional (*Interdocentes*), e via SIGAA, no mesmo dia. Os recursos deverão ser apresentados em até 24 horas após a homologação das inscrições.

### 6. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação definitiva do registro de candidaturas, a atribuição dos números às chapas será definida pela ordem alfabética dos nomes apresentados nas candidaturas à função de Coordenação.

### 7. Do Direito de Votar e da Votação

Estará apto a votar nesta eleição os(as) docentes permanentes que lecionam

componentes curriculares para o Curso de **Bacharelado em Ciência da Computação**, Campus **Mossoró**, e os(as) **discentes regularmente matriculados(as)** neste Curso.

- a) A Comissão eleitoral divulgará a lista dos(as) votantes até dia 31 de outubro de 2024, cabendo contestação no prazo de 24 horas a partir da divulgação, via e-mail: lenardo@ufersa.edu.br. A divulgação ocorrerá pelo SIGAA (para docentes e discentes) como também através dos e-mails institucionais dos docentes cadastrados no grupo de e-mails institucional *Interdocentes*;
- b) O voto é secreto e uninominal por candidatura para a função de Coordenação e Vice-Coordenação, e será exigida a apresentação de documento de identificação do docente e do discente no local de votação.

### 8. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

### 9. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o enceramento das eleições, será iniciada a contagem dos votos no próprio local da votação.

### 10. Da Proclamação dos Eleitos

Será proclamada eleita para as funções de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de **Bacharelado em Ciência da Computação**, Campus **Mossoró**, a chapa que obtiver maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente e 30% (trinta por cento) para manifestação discente, seguindo o Regimento Geral da UFERSA.

Mossoró - RN, 25 de outubro de 2024.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, CAMPUS MOSSORÓ

### **EDITAL CCEN 01/2024**

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

,					matrícula
SIAPE nº		, atendendo	o aos requisit		
<b>01/2024</b> ,	venho por meio desta	, solicitar minha d	andidatura	à <mark>Coordenação d</mark>	o Curso de
	ado em Ciência da Cor	•			
Eleição q	ue rege este processo, be	em como, declaro es	tar de acordo	com seu cumprime	nto.
	M //DN			1 0004	
	Mossoro/RN,	de		de 2024.	
	Assinatura do Candidato(a)				
Eu,				;	matrícula
Eu, SIAPE nº		, atendendo	o aos requisit	, os apresentados no	
SIAPE nº	venho por meio desta,	, atendendo	o aos requisit		<b>Edital CCEN</b>
SIAPE nº <b>01/2024</b> ,		, atendendo solicitar minha can	o aos requisit didatura à <b>V</b>	ice-Coordenação	Edital CCEN do Curso de
SIAPE nº <b>01/2024</b> , <mark>Bacharel</mark>	venho por meio desta,	, atendendo solicitar minha can <b>mputação</b> , Campus	o aos requisit didatura à <b>V</b> Mossoró. [	<b>ice-Coordenação</b> Declaro estar ciente	Edital CCEN do Curso de do Edital de
SIAPE nº <b>01/2024</b> , <mark>Bacharel</mark>	venho por meio desta, ado em Ciência da Cor ue rege este processo, be	, atendendo solicitar minha can <b>mputação</b> , Campus em como, declaro es	o aos requisit didatura à <b>V</b> <b>Mossoró</b> . I tar de acordo	ice-Coordenação o Declaro estar ciente com seu cumprime	Edital CCEN do Curso de do Edital de
SIAPE nº <b>01/2024</b> , <mark>Bacharel</mark>	venho por meio desta, ado em Ciência da Cor ue rege este processo, be	, atendendo solicitar minha can <b>mputação</b> , Campus	o aos requisit didatura à <b>V</b> <b>Mossoró</b> . I tar de acordo	ice-Coordenação o Declaro estar ciente com seu cumprime	Edital CCEN do Curso de do Edital de
SIAPE nº <b>01/2024</b> , <mark>Bacharel</mark>	venho por meio desta, ado em Ciência da Cor ue rege este processo, be	, atendendo solicitar minha can <b>mputação</b> , Campus em como, declaro es	o aos requisit didatura à <b>V</b> <b>Mossoró</b> . I tar de acordo	ice-Coordenação o Declaro estar ciente com seu cumprime	Edital CCEN do Curso de do Edital de
SIAPE nº <b>01/2024</b> , <mark>Bacharel</mark>	venho por meio desta, ado em Ciência da Cor ue rege este processo, be	, atendendo solicitar minha can <b>mputação</b> , Campus em como, declaro es	o aos requisit didatura à <b>V</b> <b>Mossoró</b> . I tar de acordo	ice-Coordenação o Declaro estar ciente com seu cumprime	Edital CCEN do Curso de do Edital de
SIAPE nº <b>01/2024</b> , <mark>Bacharel</mark>	venho por meio desta, ado em Ciência da Cor ue rege este processo, be	, atendendo solicitar minha can <b>mputação</b> , Campus em como, declaro es	o aos requisit didatura à <b>V</b> <b>Mossoró</b> . I tar de acordo	ice-Coordenação o Declaro estar ciente com seu cumprime	Edital CCEN do Curso de do Edital de
SIAPE nº <b>01/2024</b> , <mark>Bacharel</mark>	venho por meio desta, ado em Ciência da Cor ue rege este processo, be	, atendendo solicitar minha can <b>mputação</b> , Campus em como, declaro es	o aos requisit didatura à <b>V</b> <b>Mossoró</b> . I tar de acordo	ice-Coordenação o Declaro estar ciente com seu cumprime	Edital CCEN do Curso de do Edital de